

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O presente Regulamento estabelece os critérios, condições e procedimentos que orientam a indicação, seleção e reconhecimento dos homenageados do **Prêmio Cidadão de Ouro**.

Prêmio Cidadão de Ouro — 2ª Edição | 2026

1. Sobre o Prêmio

A indicação deverá ser realizada até o dia **31 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)**.

O Prêmio Cidadão de Ouro busca valorizar cidadãos que fazem a diferença em suas comunidades, independentemente de sua profissão, cargo, condição ou posição social. Possui abrangência nacional, podendo ser indicadas pessoas residentes em qualquer estado do Brasil.

A participação no processo de indicação e seleção é **inteiramente gratuita**, não sendo cobrada qualquer taxa, contribuição ou valor do candidato ou do homenageado.

Eventuais despesas decorrentes do deslocamento do homenageado para participação na cerimônia de entrega do prêmio, incluindo **passagens, transporte, locomoção, hospedagem, alimentação e demais despesas pessoais**, serão de responsabilidade exclusiva do homenageado.

2. Quem pode concorrer ao Prêmio

Podem ser indicadas pessoas físicas que desenvolvam ou tenham desenvolvido ações relevantes em benefício da sociedade, por meio de iniciativas profissionais, voluntárias, comunitárias, educacionais, culturais, sociais ou humanitárias.

O Prêmio Cidadão de Ouro valoriza trajetórias marcadas por solidariedade, compromisso, dedicação e contribuições positivas para a sociedade.

Pessoas que exerçam cargos eletivos poderão concorrer ao Prêmio, desde que não estejam concorrendo a cargo eletivo durante o período correspondente à respectiva edição.

3. Quem pode realizar a indicação

A indicação poderá ser realizada:

- pelo próprio interessado;
- por qualquer pessoa que reconheça uma trajetória ou atuação digna de homenagem.

A indicação deverá apresentar informações que permitam demonstrar a relevância da atuação e das contribuições da pessoa indicada.

4. Processo de inscrição

Para participar do processo de seleção, o responsável pela indicação deverá preencher o formulário disponibilizado no site oficial do **Prêmio Cidadão de Ouro** e fornecer as informações solicitadas.

A indicação deverá conter, sempre que possível:

- nome completo da pessoa indicada;
- informações de contato, incluindo e-mail e WhatsApp;
- breve apresentação de sua trajetória;
- descrição das ações, iniciativas ou contribuições realizadas.

A organização poderá solicitar informações complementares sempre que considerar necessário para a adequada avaliação da indicação.

5. Processo de seleção

Após o encerramento do período de inscrições, a organização analisará todas as indicações realizadas e estabelecerá uma **classificação com 24 nomes**.

Os **12 primeiros classificados serão oficialmente selecionados** para receber a homenagem.

Os demais classificados permanecerão em **ordem de classificação**, podendo ser convocados caso algum dos selecionados não confirme sua participação ou não possa comparecer à cerimônia, observadas as disposições deste Regulamento.

A seleção dos homenageados levará em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

- relevância das ações realizadas;
- impacto positivo gerado;
- dedicação e compromisso social;
- trajetória de contribuição para a comunidade;
- capacidade de inspirar outras pessoas por meio de sua história e de suas atitudes.

A avaliação será realizada de forma imparcial, considerando os critérios estabelecidos neste Regulamento e a relevância das trajetórias e contribuições apresentadas.

A organização poderá, excepcionalmente, deixar de preencher uma ou mais vagas destinadas à homenagem caso considere que as indicações recebidas não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

6. Divulgação dos selecionados

Os **12 primeiros classificados serão oficialmente selecionados**, informados de sua escolha para receber a homenagem e convidados a confirmar sua participação na cerimônia de entrega do prêmio.

Caso o selecionado não confirme sua participação dentro do prazo ou informe que não poderá comparecer à cerimônia de entrega do prêmio, será considerado **desistente da homenagem**.

Nessa hipótese, será oportunizada a participação ao próximo classificado da lista, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, até que sejam confirmados os **12 homenageados da edição**, observadas as disposições deste Regulamento.

A convocação do próximo classificado não representa substituição de mérito, mas o cumprimento da ordem de classificação estabelecida no processo de seleção, preservando-se o reconhecimento e os critérios aplicados a todos os participantes.

A organização poderá desconsiderar a indicação ou cancelar a seleção de pessoa que tenha apresentado, ou em cuja indicação tenham sido apresentadas, informações comprovadamente falsas, incompletas ou enganosas que possam ter influenciado o processo de seleção.

7. Participação na cerimônia

A homenagem será realizada em cerimônia oficial do Prêmio Cidadão de Ouro, na cidade de **São Paulo**, entre novembro e dezembro de 2026, em data e local a serem divulgados oportunamente pela organização.

A homenagem será entregue exclusivamente ao próprio selecionado, não sendo permitida sua substituição por representante, **ressalvadas as hipóteses de homenagem póstuma previstas neste Regulamento**.

8. Homenagem póstuma

O Prêmio Cidadão de Ouro poderá homenagear, excepcionalmente, pessoas falecidas cuja trajetória, atitudes e contribuições sejam consideradas relevantes para os propósitos do Prêmio.

A indicação de uma pessoa falecida poderá ser realizada por familiares, amigos ou qualquer pessoa que reconheça a relevância de sua trajetória e considere que ela merece receber essa homenagem, ainda que não tenha tido a oportunidade de ser reconhecida em vida.

Nos casos de homenagem póstuma, a escolha seguirá os mesmos critérios de seleção aplicados aos demais indicados.

Caso seja selecionado o nome de uma pessoa falecida, a homenagem será entregue a um familiar ou representante designado pela organização, em nome do homenageado.

8.1. Falecimento após a seleção

Caso um selecionado venha a falecer antes da entrega do prêmio, sua seleção será mantida e a homenagem não será transferida para outro indicado.

Nessa situação, a homenagem será entregue a um familiar ou representante, a critério da organização, em memória do homenageado.

O falecimento não implicará desclassificação ou substituição do homenageado, preservando-se o reconhecimento de sua trajetória e de sua contribuição à sociedade.

9. Forma de reconhecimento

Cada homenageado receberá, durante a cerimônia oficial do Prêmio Cidadão de Ouro, um **troféu** e um **certificado de reconhecimento**, como registro formal da homenagem.

10. Critérios de imparcialidade e impedimentos

Pessoas diretamente envolvidas na organização do Prêmio, integrantes da equipe responsável pela seleção ou colaboradores que participem do processo decisório não poderão ser selecionados como homenageados na edição em que estiverem atuando.

10.1. Autoridades e personalidades públicas

O fato de uma pessoa ocupar cargo público, exercer posição de destaque profissional ou possuir reconhecimento social não garante sua seleção.

Todos os indicados serão avaliados com base nos mesmos critérios, considerando principalmente suas contribuições, atitudes e impacto positivo na sociedade.

10.2. Independência e imparcialidade da seleção

Nenhuma indicação será favorecida em razão de posição social, cargo, profissão, notoriedade ou qualquer outro fator que não esteja relacionado aos critérios de avaliação estabelecidos neste Regulamento.

10.3. Decisão da organização

A decisão final quanto à escolha dos homenageados caberá exclusivamente à organização do Prêmio Cidadão de Ouro, com base nos critérios estabelecidos neste Regulamento e na análise das histórias, trajetórias e contribuições apresentadas.

A decisão da organização será **soberana e irrevogável no âmbito do processo de seleção previsto neste Regulamento**, não cabendo recurso administrativo perante a organização.

11. Disposições finais

A participação no processo de indicação implica ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Regulamento.

A organização reserva-se o direito de solicitar informações complementares sempre que considerar necessário para a adequada avaliação das indicações.

Prêmio Cidadão de Ouro

Aquela pessoa que brilha para servir.